ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 01/92

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 01 de outubro de 1990 a 01 de outubro de 1991, com gozo a partir de 13 de janeiro de 1992 até 01 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Conceder, à referida servidora, abono de férias regulamentares referente ao período citado no artigo anterior conforme faculta a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 07 DE JANEIRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário